



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, a alteração dos dias da semana das reuniões desta CPMI-INSS para terças e quintas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação para alteração das datas de reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (CPMI-INSS) para as terças e quintas-feiras fundamenta-se na necessidade de otimizar a agenda legislativa e fortalecer os trabalhos investigativos.

A semana de deliberações do Congresso Nacional se concentra, tradicionalmente, a partir de terça-feira. A manutenção das reuniões da CPMI às segundas-feiras tem resultado em dificuldades de locomoção para os parlamentares, comprometendo o quórum e, conseqüentemente, a profundidade dos debates.

Adicionalmente, o período que abrange a segunda-feira é crucial para o exercício do mandato nas bases eleitorais, onde os parlamentares mantêm contato direto com os cidadãos e suas demandas. Essa conexão é essencial para que os trabalhos da Comissão reflitam as reais necessidades da população, especialmente dos aposentados e pensionistas afetados pelas fraudes investigadas.

A adequação do cronograma para terças e quintas-feiras permitirá, portanto, harmonizar os trabalhos da CPMI com as demais atividades legislativas,



garantindo maior participação e engajamento dos seus membros. Tal medida resultará em uma investigação mais robusta, eficiente e legítima, assegurando que este colegiado cumpra sua missão com o rigor e a seriedade que a sociedade brasileira espera.

Diante do exposto, a alteração proposta é medida de razoabilidade que concilia eficiência administrativa com a responsabilidade democrática, fortalecendo a atuação desta importante Comissão de Inquérito.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2025.

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)
Senadora

